

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2025

PROCESSO ELETRÔNICO NÚMERO: 247/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema para Gestão Administrativa nas áreas de compras, licitações e gestão de contratos, almoxarifado e patrimônio.

I – Descrição da necessidade da contratação

A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica, com fornecimento de Sistema para Gestão Administrativa composto por módulos integrados, destinado às áreas de compras e licitações, almoxarifado e bens patrimoniais, pelo período de 12 (doze) meses. O objeto compreende serviços de implantação, migração de dados, customização, treinamento e manutenção, conforme especificações técnicas.

A contratação de empresa especializada permitirá à Autarquia o registro, a movimentação e a recuperação de dados gerenciais, facilitando a organização e o controle por meio dos módulos correspondentes. Isso proporcionará benefícios operacionais, eficiência, agilidade e produtividade, além de contribuir decisivamente para as rotinas administrativas e para os processos de tomada de decisão, atendendo às exigências legais e dos órgãos de controle.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Financeira	Valter do Carmo Corrêa

Atuação na fase preparatória	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Pesquisa de preços	Rafaella P.F. Ferreira	Agente de Contratação/Pregoeiro
Estudo Técnico Preliminar	Valter do Carmo Corrêa	Requisitante
Termo de Referência		
Edital de sessão pública	Lenira de Souza Cardozo	Serviço Administrativo

Condução do Processo	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Compra, acompanhamento e condução	Rafaella P. F. Ferreira	Agente de Contratação
Ordenação de Despesas	Antônio Mário C. Pereira	Ordenador de Despesas
Auditoria interna	Elaine C. Da Silva Rigueiro	Controle Interno
Assessoria Jurídica	Eduardo de Carvalho Alves	Procurador

Administração do Contrato	Responsável
Fiscal Administrativo	Lenira de Souza Cardozo
Fiscal Técnico	Valter do Varmo Corrêa
Gestor	Antônio Mário Carneiro Pereira

III – Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para fornecimento de recursos tecnológicos destinados à gestão dos setores administrativos do IPRED. O serviço deve incluir locação de software, suporte técnico e treinamento dos usuários. Também é necessária a migração e conversão de dados existentes para o novo sistema. A empresa contratada deve oferecer consultoria especializada na utilização da plataforma. Além disso, será responsável pela manutenção periódica do sistema informatizado.

IV – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para o serviço referido será celebrado um único contrato que abarque todos os serviços previstos, sendo que estes foram dimensionados para atender às necessidades do IPRED, levantadas com base na prerrogativa da discricionariedade da Diretoria Superintendente e da Diretoria Financeira.

ITEM	DESCRÍÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	Prestação de serviço técnico especializada com fornecimento de sistema administrativo nas áreas de compras, licitações e gestão de contratos, almoxarifado e patrimônio.	SERVIÇO	1
TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS			1

V – Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Prestação de serviço técnico especializada com fornecimento de sistema administrativo nas áreas de compras, licitações e gestão de contratos, almoxarifado e patrimônio.	SERVIÇO	1	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de **R\$ 62.400,00**

VI – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A contratação do serviço em questão permite o parcelamento da despesa anual, sendo que a Contratada receberá mensalmente pelos serviços prestados. Cumpre informar que é essencial o pagamento mensal para que a Contratada possa manter a qualidade dos serviços, podendo assim arcar com todos os custos envolvidos na sua prestação. A solução em si não pode ser parcelada, tendo em vista que o serviço consiste em locação de software, o qual deverá centralizar e gerir todas as informações pertinentes ao serviço. Em geral, soluções que dependem de software ficam concentradas em uma única empresa, devido, entre outras questões, às de segurança. Questões de



praticidade e economicidade também justificam a utilização de um único software para essa gestão.

VII – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços em questão encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2025. Encontra-se em alinhamento com o Plano de Ação de 2025 e o Plano de Governança do Instituto.

VIII – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

DECLARO que:

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Diadema, 06 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente)
Lenira de Souza cardozo
Serviço Administrativo

(Assinado eletronicamente)
Valter do Carmo Corrêa
Requisitante

(Assinado eletronicamente)
Rafaella Pereira Fontes Ferreira
Agente de Contratação